



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 4805/2006 Projeto de Lei : 439/2006

Data e Hora: 19/12/06 15:53:15

Procedência: Reinaldo Bolão

SANCIONADO

Denomina logradouro público a Av. Paulino Muller situada nos
Bairros Cruzamento, Fradinhos, Ilha de Santa Maria, Jucutuquara e
Santa Cecília.

10/2006 IND



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

1

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo: 4805/2006 Projeto de Lei : 439/2006

Data e Hora: 19/12/06 15:53:15

Procedência: Reinaldo Bolão

Denomina logradouro público à Av. Paulino Muller situada nos Bairros Cruzamento, Fradinhos, Ilha de Santa Maria, Jucutuquara e Santa Cecília.

PL nº 068/06

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V.Exa. propor a apresentação do Projeto de Lei que segue abaixo:

PROJETO DE LEI

Ementa: Dando nova redação à “Avenida Paulino Muller” situada nos bairros Cruzamento, Fradinhos, Ilha de Santa Maria, Jucutuquara e Santa Cecília.

Art. 1º. Fica denominado “Avenida Paulino Muller” o logradouro público situado nos bairros Cruzamento, Fradinhos, Ilha de Santa Maria, Jucutuquara e Santa Cecília, com início na Avenida Marechal Mascarenhas e Moraes, no bairro Ilha de Santa Maria, seguindo sentido sul-norte, indo terminar na Avenida Maruípe, no limite entre os bairros Fradinhos e Santa Cecília. Conhecido anteriormente como Rua 15 de novembro.

Art. 2º. Fica revogada essa denominação contida na Lei nº 21/1948.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vitória, 18 de dezembro de 2006.


Reinaldo BOLÃO
Vereador – PT



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2

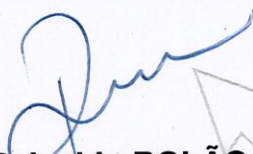
JUSTIFICATIVA

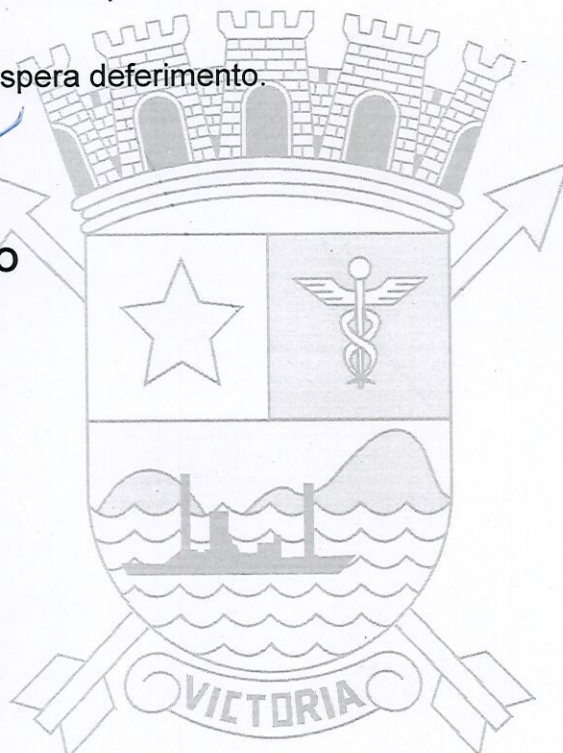
Essa denominação está agrupada com outras 63 denominações de logradouros dificultando a consulta via internet. As denominações não contêm início, fim e nem a identificação do bairro que o logradouro está situado.

Essa é a necessidade de nova redação.

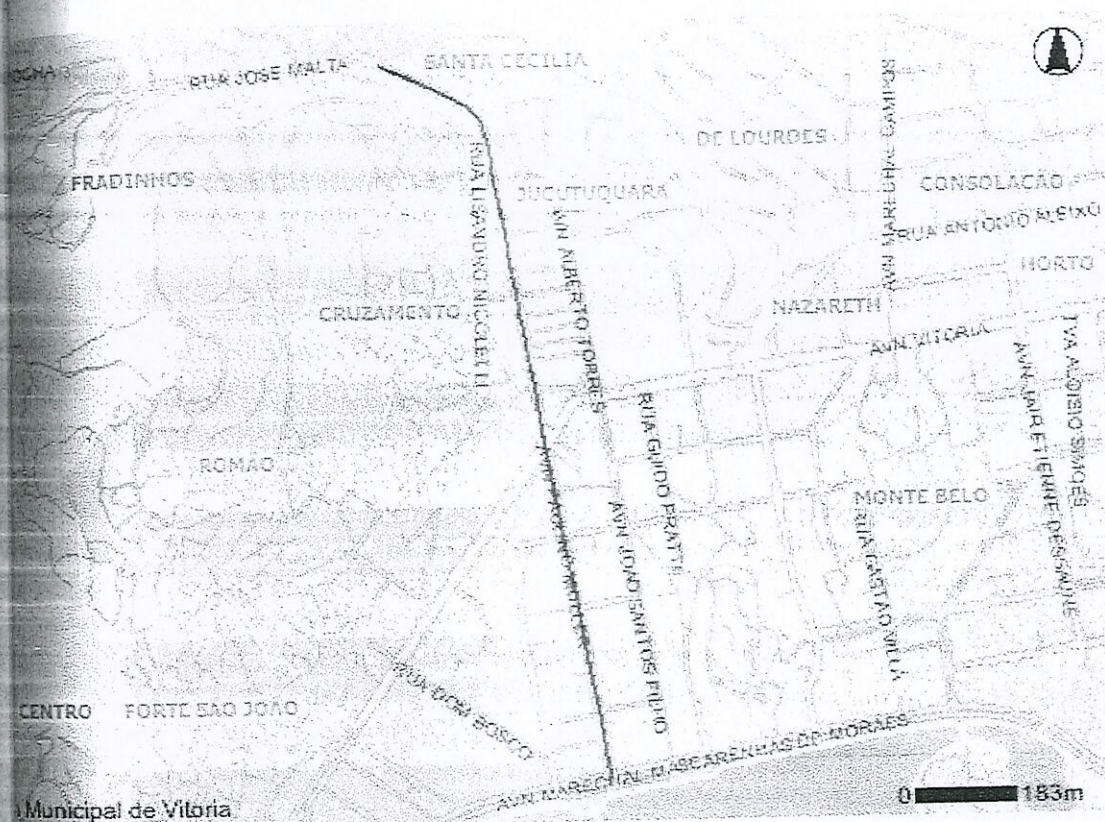
Segue em anexo um mapa indicativo.

Nestes termos, espera deferimento.


Reinaldo BOLÃO
Vereador - PT



12/2006



Baia de Vitoria
Cariacica, S.
Vila Velha

Maciço Cent
Manque

Bairros

Quadrans

Estrutura Vi:

Limite de Ba

Logradouros



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
4805	04	

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em, 20/12/06

DIRETOR

LAURO CYRESTE
DIRETOR DA

INCLUI-SE EM PAUTA P/
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em, 20/12/2006

PRESIDENTE DA CÂMARA

Pautado em 1ª Discussão

Em, 06/02/07

Presidente da Câmara

Pautado em 2ª Discussão

Em, 07/02/07

Presidente da Câmara

Pautado em 3ª Discussão

Em, 13/02/07

Presidente da Câmara

Ao Funcionário Léo
para providenciar ofício ao executivo
referente ao logradouro de que trata
o presente processo.

Em, 14/02/07

Diretor / DAL / CMV

Lauro Cyr
Diretor do Departamento
Legislativo
Câmara Municipal de Vitória



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4805	05	Ghlu

OF. PRE. DEL. Nº 027

Vitória, 14 de fevereiro de 2007.

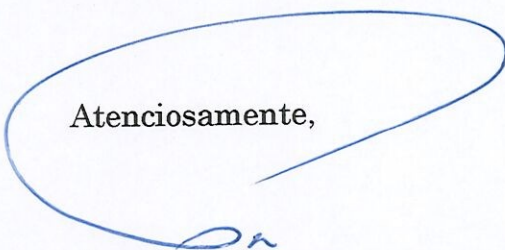
Processo: 859715/2007 Data : 16/02/2007 Hora: 16:11
Requerente ..: CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA
Assunto ..: INFORMACOES REFERENTES A LOGRADOUROS
CAMARA
Documento: OFICIO - 027/2007
Destino: SECOP/GAB

Senhor Prefeito,

Com o objetivo de instruir o processo protocolado nesta Casa sob o nº 4805/06, cuja cópia segue em anexo, solicitamos sejam prestadas as seguintes informações:

- I - Se existe a área a que se refere o Projeto de Lei nº 439/06, de autoria do Sr. Vereador **Reinaldo Bolão**, contido no processo acima citado;
- II - Em caso afirmativo, informar se já existe denominação oficial;
- III - Se já existe logradouro com a denominação mencionada no referido processo.

Atenciosamente,


**Alexandre Passos
PRESIDENTE**

Ao
Exmo. Sr.
João Carlos Coser
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

LNA



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL		
Processo	Folha	Rubrica
4805	06	Ghlu

GAB/250

Vitória, 28 de março de 2007

Senhor Presidente:

Em resposta ao OF.PRE.DAL.Nº 027/07, que encaminhou o Projeto de Lei nº 439/06, de autoria do Vereador Reinaldo Matiazzi, informo a V.Ex^a. que o logradouro existe e sua denominação foi oficializada pela Lei nº 21, de 27 de setembro de 1948, porém não consta a definição de início e término do logradouro e o bairro pertencente. Portanto, recomendamos ao nobre Edil, autor da matéria, que proceda a redação abaixo, para processarmos as delimitações, sem ferir a legislação vigente:

"Art. 1º. A Avenida Paulino Muller, denominada pela Lei nº 21, de 27 de setembro de 1948, tem seu início na Avenida Marechal Marcarenhas de Moraes (ponto de coordenadas UTM E= 362.284,73 e N= 7.752.840,60), no bairro Ilha de Santa Maria, seguindo sentido sul-norte, passando pelos bairros Jucutuquara e Cruzamento, indo terminar na Avenida Maruípe (ponto de coordenadas UTM E= 361.892,50 e N= 7.754.152,50), no limite entre os bairros Fradinhos e Santa Cecília."

Atenciosamente,

João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.

Vereador Antônio Alexandre dos Passos Souza
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc.859715/07 - PMV

4805/06- CMV

stn



CAMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4806	07	Glu

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

(*) L E I Nº 21

Dá nova denominação a logradouros públicos.

O Prefeito Municipal de Vitória: faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.- Os logradouros públicos situados em vários arrabaldes da Capital, passam a ter as seguintes denominações: - Presidente Avidos, a atual rua Ordem e Progresso; Eugênio Netto, a atual rua Cachoeiro de Itapemirim; Chapot Presvot, a atual rua Itapemirim; Desembargador Sampaio, a atual rua Colatina; Almirante Suído, a atual rua Santa Tereza; Aleixo Netto, a atual rua Cachoeiro de Santa Leopoldina; José Teixeira, a atual rua Alegre; Constante Sodré, a atual rua São Mateus; Fortunato Ramos, a atual rua Itabapoana; Madeiro de Freitas, a atual rua Alfredo Chaves; Saúl de Navarro, a atual rua Rio Novo; Elesbão Linhares, a atual rua Iconha; Ulisses Sarmiento, a atual rua Maurice Lotar; Leitão da Silva, a atual Avenida Norte-Sul; Neves Armond, a atual rua Fundão; Ferreira Coelho, a atual rua Vila Velha; Joaquim-Lírio, a atual rua Viana; Cristovão Jacques, a atual praça Benjamin Constant; Professor Sarmiento, a atual rua Guarapari; Gomes Netto, a atual rua Dos Blocos; João Capuchinho, a atual rua Fendanga; Jonas Montenegro, a atual rua Bonfim; Tito Machado, a atual rua Nº 1; Antônio Aleixo, a atual rua Nº 2; Virgílio Vidigal, a atual rua Nº 3 (Vila dos Industriários); Francisco Rufino, a atual rua Monte Moreno; Dom João Nery, a atual rua Juparanã; Dom Benedito, a atual rua Humaitá; Pinheiro Júnior, a atual rua Con-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4806	08	Gluu

Cont. da Lei nº 21/948

córdia; Alvimar Silva, a atual rua da Paz; Caboclo Bernardo, a atual rua Rio Doce; Miguel Pessoa, a atual rua 13 de Fevereiro; - Braz Rubin, a atual rua Paraguassú; Orlando Bonfim, a atual rua Riachuelo; Albuquerque Tovar, a atual rua Laguna; Paula Moraes, a atual rua da Saudade; Archimimo Mattos, a atual rua Campo Santo; Ferreira das Neves, a atual rua Guanô; Martin Cão, a atual rua Itaúnas; Inácio Pessoa, a atual rua da Saúde; José Monjardim, a atual rua Feneço; Antunes Brandão, a atual rua Jucú; Desembargador Faria Santos, a atual rua Rocas Velhas; Desembargador Chacon, a atual rua da Serraria; **Paulino Muller**, a atual rua 15 de Novembro; Cândido Costa, a atual rua do Meio; Cadete Rufino, a atual rua Norte; Antonieta Patagiba, a atual rua Sul; General Calmon, a atual rua do Forte; Marcos de Azevedo, a atual Avenida José Carlos; Lisandro Nicoletti, a atual rua Jucutuquara; Marechal Campos, a atual avenida que partindo do Asilo à Velhice Desamparada, termina na avenida Marquês; Filomeno Ribeiro, a atual rua que partindo da rua Graciano Neves, termina na rua Frei Antônio dos Santos; Padre Guizon, a atual rua Cricóne; Colatino Barroso, a atual rua Góitocaçoz; Peçanha Neves, a atual rua Turis; Padre Pires, a atual rua Thylicônus; Padre Antunes, a atual rua do Cemitério; Cônego Fernandes, a atual rua Fico do Madeira; Arco Monjardim, a atual rua Cristóvão Colombo; Praça Fernão de Sá; a atual praça do Trabalho; Diogo de Moura, a atual avenida da Liberdade; Domingos-Vicente, a atual rua Nova Almeida; Celso Calmon, a atual rua Itaguassú.

(cont.)



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4806	09	Ghlu

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Cont. da Lei nº 21/9/48

Art. 2º.- Fica aberto um crédito especial de Cr.....
10.000,00 (dez mil cruzeiros), para atender à confecção do novo
emplacamento, com fundamento no Índice Técnico anexoado com base
na arrecadação municipal até 31 de março p.passado.

Art. 3º.- Ficam revogados os decretos n.ºs. 371, 372,
e 373 a 377, respectivamente, de 10 a 30 de agosto de 1939 e de
mais disposições em contrário.

Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, em 27
de setembro de 1948.

Ceciliano Abel de Almeida
PREFEITO MUNICIPAL

Adelpho Poli Bonjardim
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Selada e publicada na Diretoria de Administração da
Prefeitura Municipal de Vitória, capital do Estado do Espírito
Santo, em 27 de setembro de 1948.

Adelpho Poli Bonjardim
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

(*) Reproduzida por ter saído com incorpções.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
48006	10	Ghen

AU SAG (SERVIÇO DE APOIO AS COMISSOES)
PARA ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO
AS COMISSOES ADJUNTA

COMISSÃO JUSTIÇA

- 1) _____
- 2) _____
- 3) _____
- 4) _____

Em, 20 / 04 / 2007

Diretor DEL

Lauro Cybreste
Diretor do Departamento
Legislativo
Câmara Municipal de Vitória

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Ao Sr Vereador..... Esmail

Almeida para relatar

Em 11 / 04 / 07

Presidente



Câmara Municipal de Vitória

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4806	11	R

Comissão de

Aprovado o Parecer

Ao Depto. Legislativo para as devidas providências

Em,

24 / 04 / 07

Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Processo n.º: 4805/2006

Projeto de Lei n.º: 439/2006

Procedência: Vereador Reinaldo Bolão

Ementa: "Denomina logradouro público à Avenida Paulino Muller..."

O Ilustre Vereador Reinaldo Bolão, no uso de suas prerrogativas regimentais, apresenta a esta Egrégia Casa de Leis projeto de sua autoria, devidamente amparado pelo artigo 80 (oitenta), item I (primeiro), da Lei Orgânica Municipal. Registramos e parabenizamos o vereador pelo projeto de lei apresentado.

Legislar sobre a matéria ora analisada é, sem dúvida, de competência dos Municípios, na forma do artigo 30 da CRFB/1988. Vejamos:

Artigo 30. Compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

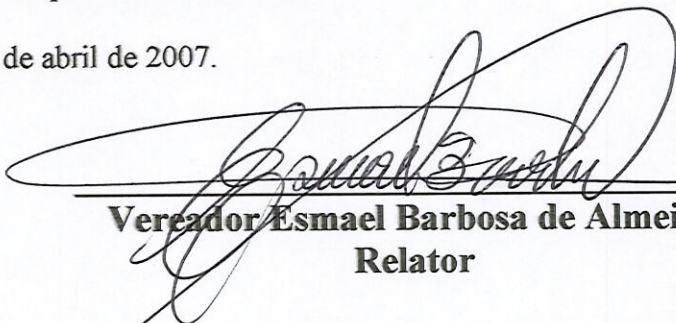
...

Deixa-se claro que acatamos a recomendação à redação da lei dada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade, Kleber Frizzera.

Parecer da Comissão de Justiça

Por atender a todos as formalidades processualísticas e por obedecer a todos os preceitos constitucionais, opinamos pela sua Constitucionalidade, admitindo assim, oportuno exame de mérito por outras instâncias.

Vitória-ES, 19 de abril de 2007.


Vereador Esmael Barbosa de Almeida
Relator

GABINETE DO VEREADOR

ESmael

"DEUS É NOSSA FORÇA"

GABINETE DO VEREADOR ESMAEL
Av. Marechal Mascaranhas de Moraes, 1788
Bento Ferreira - Vitória - ES - CEP: 29052-120
veradoresmael@esmael.com.br
27 3334-4566



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Ao Sr.(a): Rita Pratti

Para providenciar a extração do avulso.

Em, 25/04/07

SAC - Serviço de Apoio às Comissões

Jacqueline R. F. Freitas
Jacqueline R. F. Freitas

Sr. Diretor, devidamente providenciado,

Em, 26/04/2007

Rita Pratti
ASSINATURA

FUNCIONÁRIA RITA PRATTI



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4806	13	R

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

AVULSO Nº. 130/2007

PROCESSO	4805/2006
PROJETO DE LEI	439/2006
EMENTA	Dando nova redação à Avenida Paulino Muller” situada nos bairros Cruzamento, Fradinhos, Ilha de Santa Maria, Jucutuquara e Santa Cecília.
INICIATIVA	REINALDO BOLÃO
PARECER	Comissão de Justiça – Pela Constitucionalidade



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Inclua-se na Pauta da Ordem do Dia

Em, 01 / 08 / 08

PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

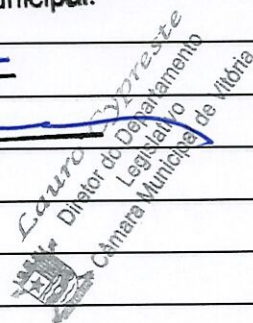
EM 01 / 08 / 2008

PRESIDENTE DA CMV

EDNEA/REGINA
Ao Sr. (Sra.),
Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 12 / 08 / 2008

Diretor DEL



Sr. Diretor
Providenciado a extração do autógrafo
de Lei de que trata o presente processo
nesta data.

Em, 02 / 08 / 08

Leandro
Funcionário



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4806	15	R

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

BOLETIM DE VOTAÇÃO

47³

SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: 01 / 08 / 2007

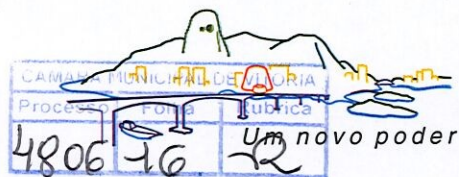
VEREADOR	VOTAÇÃO		AUSENTE	OBSERVAÇÃO
	SIM	NÃO		
ADEMAR ROCHA	X			
ALEXANDRE PASSOS				P
ALOÍSIO VAREJÃO	X			
ANTÔNIO DENADAI	⊗		X	
DERMIVAL GALVÃO	X			
ESMAEL ALMEIDA			X	
FABIO LUBE	X			
GILMÁRIO PASSARINHO	X			
LUCIANO REZENDE			X	
LUIZINHO COUTINHO	X			
MAURÍCIO LEITE	X			
NEUZINHA DE OLIVEIRA			X	
REINALDO BOLÃO	X			
TONINHO LOUREIRO	X			
ZEZITO MAIO			X	

SECRETÁRIO:

Fabio Lube



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Publica
4806	16	12



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4806	17	Blm

OF.PRE.AUT. Nº 219

Vitória, 02 de agosto de 2007.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V. Exa. o **Autógrafo de Lei nº 7.902/2007**, referente ao **Projeto de Lei nº 439/2006**, de autoria do Vereador **Reinaldo Bolão**, aprovado em Sessão realizada no dia 1º de agosto de 2007.

Atenciosamente,

Alexandre Passos
PRESIDENTE

Processo: 4904809/2007 Data : 13/08/2007 Hora: 08:20
Requerente ..: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto ..: AUTOGRAFO DE LEI

Documento ...: OFICIO - 219/2007
Destino: SECOP/GAB

Exmo. Sr.
João Carlos Coser
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. Nº 4805/2006 – CMV
Proc. Nº 859715/2007 – CMV
KMG



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4806	8	Chen

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 7.902

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 439/2006** envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Delimita logradouro público nos bairros Ilha de Santa Maria, Jucutuquara, Cruzamento, Fradinhos e Santa Cecília.

Art. 1º. A **Avenida Paulino Muller**, denominada pela Lei nº 21, de 27 de setembro de 1948, tem seu início na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes (ponto de coordenadas UTM E=362.284,73 e N=7.752.840,60), no bairro Ilha de Santa Maria, seguindo sentido sul-norte, passando pelos bairros Jucutuquara e Cruzamento, indo terminar na Avenida Maruípe (ponto de coordenadas UTM E= 361.892,50 e N=7.754.152,50), no limite entre os bairros Fradinhos e Santa Cecília.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivácqua, 02 de agosto de 2007.

Alexandre Passos
PRESIDENTE

Neuzinha de Oliveira
1º SECRETÁRIO

Fábio Lube Rangel
2º SECRETÁRIO

Aloísio Varejão
3º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Sr. Diretor,
Encaminhado para expediente externo
a Lei Sancionada nº 7-029/07
Em anexo.

Em 29 / 08 / 2007
REGA
REGINA CELIA DE AGUIAR
Funcionária

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em 29 / 08 / 07

DIRETOR

Lauro Cypriste
Diretor do Departamento
Legislativo
Câmara Municipal de Vitória

AO DEL
PARA PROVIDENCIAR OS DEMAIS ENCAMINHAMENTOS
REGIMENTAIS RELATIVOS AO PRESENTE PROCESSO

EM 29 / 08 / 2007

PRESIDENTE DE SEÇÃO

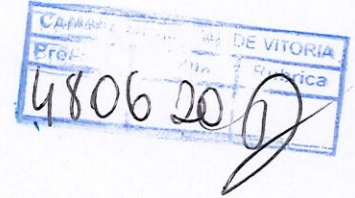
≡ ARQUIVE-SE ≡

Em, 02 / 09 / 07

Lauro Cypriste
Diretor do Departamento
Legislativo
Câmara Municipal de Vitória



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo



GAB/907

Vitória, 27 de agosto de 2007

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 7.029, anexa, o Autógrafo de Lei nº 7.902/07, referente ao Projeto de Lei nº 439/06, de autoria do Vereador Reinaldo Matiazzi.

Atenciosamente,

João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.

Vereador Antônio Alexandre dos Passos Souza
Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Nesta

Ref.Proc.4904809/07 - PMV

4805/07 - CMV

stn



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI N° 7.029

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA	
Folha	Rubrica
21	
Publicado em	
— A TRIBUNA —	
DE 23 / 08 / 2007	
RUBRICA	

Delimita logradouro público
nos bairros Ilha de Santa
Maria, Jucutuquara,
Cruzamento, Fradinhos e Santa
Cecília.

O Prefeito Municipal de Vitória,
Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art.
113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a
seguinte Lei:

Art. 1°. A Avenida Paulino Muller,
denominada pela Lei n° 21, de 27 de setembro de 1948, tem
seu início Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes (ponto de
coordenadas UTM E= 362.284,73 e N= 7.752.840,60, no bairro
Ilha de Santa Maria, seguindo sentido sul-norte, passando
pelos bairros Jucutuquara e Cruzamento, indo terminar na
Avenida Maruípe (ponto de coordenadas UTM E= 361.892,50 e
N= 7.754.152,50), no limite entre os bairros Fradinhos e
Santa Cecília.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na
data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 27 de
agosto de 2007.

João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Ref.Proc.4904809/07
/stn

PROJETO DE LEI N°: 439/06

PROCESSO N°: 4805/06

AUTOR: Reinaldo Bolão